



UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI
 Rodovia MGT 367 - Km 583, nº 5000, - Bairro Alto da Jacuba, Diamantina/MG, CEP 39100-000
 Telefone: e Fax: @fax_unidade@ - http://www.ufvjm.edu.br

TERMO DE APOSTILAMENTO

Processo nº 23086.007078/2022-71

TERMO DE APOSTILAMENTO 004/2022 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 014/2018 FIRMADO COM A EMPRESA PERPHIL SERVIÇOS ESPECIAIS EIRELI - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TERCEIRIZADOS DE APOIO E MANUTENÇÃO PARA O CAMPUS MUCURI – TEÓFILO OTONI(MG), SOB O REGIME DE DEDICAÇÃO EXCLUSIVA DE MÃO DE OBRA.

A **UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI**, autarquia federal inscrita no CNPJ sob o n.º 16.888.315/0001-57, sediada na BR 367, n.º 5000 - Bairro Alto da Jacuba em Diamantina(MG) - CEP.: 39.100-000, neste ato representada pelo seu Reitor Prof. Janir Alves Soares, nomeado pelo Decreto presidencial de 08 de agosto de 2019, publicada no *DOU* de 09 de Agosto de 2019, portador da matrícula funcional nº 0390163, doravante denominada **CONTRATANTE**, resolve formalizar o presente **TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 014/2018** celebrado com a empresa **PERPHIL SERVIÇOS ESPECIAIS EIRELI**, estabelecida na Rua Napoleão Laureano, n.º 154 - Bairro Floresta em Belo Horizonte(MG) – CEP.: 31.015-420, inscrita no CNPJ sob o n.º 04.712.320/0001-25, com amparo no § 8º do artigo 65 da Lei 8.666/93 e artigo 53 e seguintes da Instrução Normativa n.º 5, de 25 de maio de 2017 da Secretaria de Gestão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, conforme cláusulas e condições seguintes:

Cláusula primeira – Repactuar o valor contratual, a partir de 01/01/2022 devido à homologação das Convenções Coletivas de Trabalho (CCT) ano 2022/2022- Registro MTE MG000543/2022 e MG001399/2022, passando os valores mensais dos postos para:

ITEM	DESCRIÇÃO DO POSTO	N.º DE POSTOS	VALOR MENSAL POSTO	TOTAL MENSAL POSTOS	TOTAL ANUAL POSTOS
01	Almoxarife	03	R\$ 4.409,81	R\$ 13.229,43	R\$ 158.753,16
02	Contínuo	14	R\$ 3.355,78	R\$ 46.980,92	R\$ 563.771,04
03	Contínuo com Adicional Noturno	01	R\$ 3.482,06	R\$ 3.482,06	R\$ 41.784,72
04	Jardineiro com Acúmulo de Função	04	R\$ 5.213,85	R\$ 20.855,40	R\$ 250.264,80
05	Instalador de Equipamento de Áudio	01	R\$ 3.894,17	R\$ 3.894,17	R\$ 46.730,04
06	Instalador de Equipamento de Áudio com Adicional Noturno	01	R\$ 4.036,79	R\$ 4.036,79	R\$ 48.441,48
07	Porteiro	02	R\$ 3.061,38	R\$ 6.122,76	R\$ 73.473,12
08	Porteiro com Adicional Noturno	01	R\$ 2.728,80	R\$ 2.728,80	R\$ 32.745,60

TOTAIS	27	-	R\$ 101.330,33	R\$ 1.215.963,96
--------	----	---	----------------	------------------

Cláusula segunda – Os recursos orçamentários para a cobertura das despesas constantes na cláusula primeira têm seu valor estimado em R\$ 135.092,93 (cento e trinta e cinco mil noventa e dois reais e noventa e três centavos)

Cláusula terceira - A dotação orçamentária da despesa será: Natureza de Despesa - 339037, Programa de Trabalho 169519, Fonte de Recurso - 8100000000- Plano interno M20RKQ0166N e Número de Empenho: 2022NE000109.

Cláusula quarta– O presente apostilamento entrará em vigência a partir da data de sua assinatura.

Cláusula quinta – Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato inicial e termos anteriores, que não tenham sido modificados pelo presente termo.

Diamantina(MG), 13 de julho de 2022

Representante Legal da UFVJM

Assinado eletronicamente



Documento assinado eletronicamente por **Janir Alves Soares, Reitor**, em 19/07/2022, às 19:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0785810** e o código CRC **5C6C4BD6**.